



PORTARIA Nº 083, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

| NOME | MATR. | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | PRAZO |
|----------------------------|--------------|----------------|-------------------------------|----------------------------|
| MARLENE DE OLIVEIRA | 9474 | SEMSA | 2017/2024 | 02/09/2024 a 30/09/2024 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua/ES, 26 de agosto de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal